

## RESOLUÇÃO Nº 03/2022

### **APROVAÇÃO da oferta de Cursos de Pós-graduação, Lato Sensu, na UNISM - FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DE SANTA MARIA.**

A DIRETORA GERAL da UNISM- FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE

APROVAR a oferta de Cursos de Pós-Graduação a nível de Lato Sensu denominados cursos de especialização, no âmbito da UNISM- FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS SANTA MARIA:

Art. 1º Cursos de pós-graduação lato sensu denominados cursos de especialização são programas de nível superior, de educação continuada, com os objetivos de complementar a formação acadêmica, atualizar, incorporar competências técnicas e desenvolver novos perfis profissionais, com vistas ao aprimoramento da atuação no mundo do trabalho e ao atendimento de demandas por profissionais tecnicamente mais qualificados para o setor público, as empresas e as organizações do terceiro setor, tendo em vista o desenvolvimento do país.

§ 1º Os cursos de especialização são abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação, que atendam às exigências das instituições ofertantes.

§ 2º Os cursos de especialização poderão ser oferecidos presencialmente ou a distância, observadas a legislação, as normas e as demais condições aplicáveis à oferta, à avaliação e à regulação de cada modalidade, bem como o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Art. 2 Relação de Cursos aprovados na área de Negócios e Administração:

- **MBA em Gestão Financeira e Controladoria**
- **MBA em Finanças Corporativas**
- **MBA em Auditoria e Perícia Contábil**
- **MBA em Marketing Digital**
- **MBA em Marketing 4.0**
- **RH - Rotinas e Cálculos Trabalhistas**
- **MBA em Redes Sociais**
- **Gestão Estratégica de Vendas e Relacionamento**
- **MBA em Vendas e Negociação**
- **MBA em Consultoria Empresarial**
- **Gestão de Pessoas, Liderança e Coaching**
- **MBA em Liderança e Desenvolvimento de Pessoas**
- **MBA em Administração Estratégica**
- **MBA em Comunicação e Marketing de Varejo**
- **MBA em Assessoria Executiva**
  
- **MBA em Gestão de Investimentos**
- **MBA em Gestão de Processos**
- **MBA em Logística Empresarial**
- **MBA em Gestão Fiscal e Tributária**
- **MBA em Gestão Empresarial**



JURÍDICAS DE SANTA MARIA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS

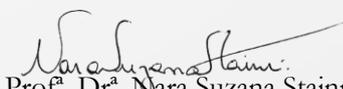
fcj.santamaria



- **MBA em Inteligência de Negócios - Business Intelligence**
- **MBA em Vendas, Negociação e Resultados de Alta Performance**
- **Comportamento Organizacional e Gestão de Pessoas**
- **MBA em Meio Ambiente e Sustentabilidade**
- **MBA em Comunicação Empresarial**
- **Gestão Educacional**

APROVADO ad referendum

A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.  
GABINETE DA DIRETORA GERAL aos quinze dias do mês julho de 2022.

  
Prof.ª. Dr.ª. Nara Suzana Stainr  
Diretora Geral